Memorando 10- 1.132/2024

De: Andreia S. - SMA-LC

Para: SMA-LC - Licitações e Contratos

Data: 25/03/2024 às 08:40:51

- 1º Termo de Aditamento do Contrato nº 76/2023 assinado.

_

Andreia da Silva
Agente Administrativo

Anexos:

1_Termo_de_Aditamento_Contrato_76_2023_STILO_ELEVADORES_LTDA_Assinado_por_todos_.pdf

1º TERMO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº 76/2023, CELEBRADO ENTRE O MUNICIPIO DE CHOPINZINHO E A EMPRESA STILO ELEVADORES LTDA.

Memorando Eletrônico 1.132/2024.

O **MUNICÍPIO DE CHOPINZINHO**, pessoa jurídica de direito público, inscrito no CNPJ sob nº 76.995.414/0001-60, estabelecido na Rua Miguel Procópio Kurpel, nº 3.811, nesta cidade, representada por seu Prefeito, Senhor Edson Luiz Cenci, portador do CPF nº 518.894.719-68 e do RG nº 3.533.593-5 SSP/PR, residente e domiciliado na cidade de Chopinzinho – PR, ora denominado CONTRATANTE, e a empresa **STILO ELEVADORES LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, com sede na Rua Carlos de Carvalho, 4531, Centro, Cidade de Cascavel, Estado do Paraná, CEP 85.810-080, inscrita no CNPJ nº 18.668.575/0001-42, telefone (45) 9 9921-2217, e-mail: henzcontabilidade@hotmail.com , neste ato representada legalmente pelo sócio administrador, Senhor Cesar Augusto de Almeida, portador do CPF nº 615.856.379-04 e do RG nº 4.475.156-9 SESP/PR, ora denominado CONTRATADA, celebram o presente Termo Aditivo, mediante as cláusulas que seguem:

CLÁUSULA PRIMEIRA

O CONTRATANTE expediu Processo Licitatório nº 26/2023, na modalidade de Pregão Eletrônico – Edital nº 08/2023, o qual gerou o Contrato nº 76/2023, celebrado em 28 de março de 2023, objetivando a contratação de empresa para prestação de serviços de manutenção de elevador da Câmara Municipal de Vereadores.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO OBJETO

Através do presente Termo Aditivo as partes resolvem, anuídos pelo Parecer Jurídico da Procuradoria Municipal, pela dilação do prazo de execução e vigência contratual, bem como reajuste de valores conforme Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo (IPCA), conforme segue:

DO PRAZO – Dilatar o prazo de execução e vigência do Contrato por mais 12 (doze) meses, sendo o novo prazo de execução e vigência contratual o período de 29/03/2024 a 28/03/2025.

DO VALOR – De acordo com o Artigo 65, da Lei 8.666/93, o valor mensal do contrato que era de R$ 653,33 (seiscentos e cinquenta e três reais e trinta e três centavos), corrigido pelo IPCA do IBGE acumulado nos últimos 12 meses (4,496270%), passa a ser de R$ 682,71 (seiscentos e oitenta e dois reais e setenta e um centavos), perfazendo o valor total para os 12 (doze) meses de Contrato de R$ 8.192,52 (oito mil, cento e noventa e dois reais e cinquenta e dois centavos).

CLÁUSULA TERCEIRA – DOS MOTIVOS DA PRORROGAÇÃO E DO FUNDAMENTO LEGAL

O Contrato será prorrogado em virtude da solicitação da Gestão e da empresa Stilo Elevadores Ltda, os quais solicitam a prorrogação do prazo de execução e vigência do Contrato por mais 12 (doze) meses, bem como reajuste de valores conforme Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo (IPCA), por previsão através da Cláusula Nona do Contrato nº 76/2023, com fundamento legal no Artigo 57 e 65 da Lei Federal nº 8.666/1993.

CLÁUSULA QUARTA

As demais cláusulas do contrato original e os demais termos, não atingidas por este, ficam ratificadas e em pleno vigor.

Assinado por 5 pessoas: CESAR AUGUSTO DE ALMEIDA, EDSON LUIZ CENCI, ROBERTO ALENCAR PRZENDZIUK, CLECIA STEILMANN WEBER e GÉZICA BERTOLDI
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://chopinzinho.1doc.com.br/verificacao/FC2D-D249-C3C8-03F6 e informe o código FC2D-D249-C3C8-03F6

E, por assim estarem ajustados, firmam o presente na presença das testemunhas abaixo.

Chopinzinho - PR, 21 de março de 2024.

Município de Chopinzinho – PR
Edson Luiz Cenci – Prefeito
Contratante

CESAR AUGUSTO DE ALMEIDA:61585637904

Assinado de forma digital por CESAR AUGUSTO DE ALMEIDA:61585637904
Dados: 2024.03.22 15:11:05 -03'00'

Stilo Elevadores Ltda
Cesar Augusto de Almeida – Representante legal
Contratada

Roberto Alencar Przendziuk
Gestor do Contrato

Gézica Bertoldi
Fiscal do Contrato

Clecia Steilmann Weber
Fiscal Substituta

Testemunhas:

_____ _____

NOME:
CPF:

Assinado por 5 pessoas: CESAR AUGUSTO DE ALMEIDA, EDSON LUIZ CENCI, ROBERTO ALENCAR PRZENDZIUK, CLECIA STEILMANN WEBER e GÉZICA BERTOLDI
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://chopinzinho.1doc.com.br/verificacao/FC2D-D249-C3C8-03F6 e informe o código FC2D-D249-C3C8-03F6

Espécie: Extrato do 1º Termo de Aditivo ao Contrato nº 76/2023. Contratante: Município de Chopinzinho. Contratada: Stilo Elevadores Ltda. CNPJ: 18.668.575/0001-42. Objeto: Dilação do prazo de execução e vigência em 12 (doze) meses, bem como reajuste de valores conforme Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo (IPCA). Novo Prazo de Execução e Vigência: 28/03/2025. Valor do Aditivo: R$ 8.192,52 (oito mil, cento e noventa e dois reais e cinquenta e dois centavos). Origem: Pregão Eletrônico nº 08/2023. Fundamento Legal: Artigos 57 e 65 da Lei Federal 8.666/93. Data da assinatura: 21/03/2024. Assinam: Edson Luiz Cenci, pelo Município e Cesar Augusto de Almeida, pela Empresa.

Assinado por 5 pessoas: CESAR AUGUSTO DE ALMEIDA, EDSON LUIZ CENCI, ROBERTO ALENCAR PRZENDZIUK, CLECIA STEILMANN WEBER e GÉZICA BERTOLDI
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://chopinzinho.1doc.com.br/verificacao/FC2D-D249-C3C8-03F6 e informe o código FC2D-D249-C3C8-03F6

VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS

Código para verificação: FC2D-D249-C3C8-03F6

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

CESAR AUGUSTO DE ALMEIDA (CPF 615.XXX.XXX-04) em 22/03/2024 15:11:05 (GMT-03:00)
Emitido por: AC CONSULTI BRASIL RFB << AC Secretaria da Receita Federal do Brasil v4 << Autoridade Certificadora Raiz Brasileira v5 (Assinatura ICP-Brasil)

EDSON LUIZ CENCI (CPF 518.XXX.XXX-68) em 22/03/2024 15:49:57 (GMT-03:00)
Papel: Assinante
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

EDSON LUIZ CENCI (CPF 518.XXX.XXX-68) em 22/03/2024 15:50:47 (GMT-03:00)
Papel: Assinante
Emitido por: AC CNDL RFB v3 << AC Secretaria da Receita Federal do Brasil v4 << Autoridade Certificadora Raiz Brasileira v5 (Assinatura ICP-Brasil)

ROBERTO ALENCAR PRZENDZIUK (CPF 546.XXX.XXX-49) em 22/03/2024 16:57:51 (GMT-03:00)
Papel: Assinante
Emitido por: AC CNDL RFB v3 << AC Secretaria da Receita Federal do Brasil v4 << Autoridade Certificadora Raiz Brasileira v5 (Assinatura ICP-Brasil)

CLECIA STEILMANN WEBER (CPF 021.XXX.XXX-51) em 25/03/2024 07:37:14 (GMT-03:00)
Papel: Assinante
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

GÉZICA BERTOLDI (CPF 062.XXX.XXX-09) em 25/03/2024 08:21:22 (GMT-03:00)
Papel: Assinante
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

https://chopinzinho.1doc.com.br/verificacao/FC2D-D249-C3C8-03F6

Memorando 11- 1.132/2024

De: Andreia S. - SMA-LC

Para: SMA-LC - Licitações e Contratos

Data: 25/03/2024 às 08:41:08

- Publicação.

_

Andreia da Silva
Agente Administrativo

Anexos:

1_Termo_de_Aditamento_Contrato_76_2023_AMP.pdf

ESTADO DO PARANÁ
MUNICÍPIO DE CHOPINZINHO

DIVISÃO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
1º TERMO DE ADITAMENTO CONTRATO 76-2023 - STILO ELEVADORES LTDA

Espécie: Extrato do 1º Termo de Aditivo ao Contrato nº 76/2023. Contratante: Município de Chopinzinho. Contratada: Stilo Elevadores Ltda. CNPJ: 18.668.575/0001-42. Objeto: Dilação do prazo de execução e vigência em 12 (doze) meses, bem como reajuste de valores conforme Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo (IPCA). Novo Prazo de Execução e Vigência: 28/03/2025. Valor do Aditivo: R$ 8.192,52 (oito mil, cento e noventa e dois reais e cinquenta e dois centavos). Origem: Pregão Eletrônico nº 08/2023. Fundamento Legal: Artigos 57 e 65 da Lei Federal 8.666/93. Data da assinatura: 21/03/2024. Assinam: Edson Luiz Cenci, pelo Município e Cesar Augusto de Almeida, pela Empresa.

Publicado por:
Andreia da Silva
Código Identificador:10C3D6BB

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Paraná no dia 25/03/2024. Edição 2988
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
https://www.diariomunicipal.com.br/amp/